

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
**Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI**  
**Curso de Psicologia**

**Prorrogação do prazo de Seleção Pública para Professor Visitante da Área de  
Psicologia**

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público que estarão prorrogadas até 10/08/2011 as inscrições para provimento do cargo de Professor Visitante para atuar no Curso de Graduação em Psicologia, no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) e na elaboração da proposta de Programa de Pós Graduação em Psicologia, objeto do Edital nº 002, de 16 de dezembro de 2010.

Os requisitos mínimos para o ingresso são:

- 1 - ÁREA: Psicologia
- 2 - TOTAL DE VAGAS: Uma
- 3 - TITULAÇÃO MÍNIMA: Doutor
- 4 - REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva, 40 horas
- 5 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses
  
- 6 - FORMA DE SELEÇÃO: Processo Seletivo Simplificado, compreendendo (i) análise do currículo *lattes* (caráter eliminatório), (ii) análise da proposta de trabalho e (iii) entrevista.
  
- 7 - PRÉ-REQUISITOS:
  - Doutorado em Psicologia, sendo portador do título há, no mínimo, dois anos;
  - Graduação em Psicologia;
  - Ter produção científica relevante nos últimos 5 anos.
  
- 8 - DOCUMENTAÇÃO:
  - Proposta de trabalho, contendo:
    - (a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a atuação nessa universidade;
    - (b) Proposta de disciplina a ser ministrada no PPGEA;
    - (c) Proposta de disciplina a ser ministrada no Curso de Graduação em Psicologia.
  - Currículo *Lattes* (CNPq) documentado, com produção científica dos últimos 5 anos.
  - Cópias dos diplomas de graduação e do doutorado;
  - Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, comprovante de votação nas últimas eleições e comprovante de quitação com o serviço militar (se for o caso);

- A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

#### 9 - INSCRIÇÕES:

- Período: de **10/07/2011 a 10/08/2011;**

- Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS, telefone (53) 3293-5076.

- Horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Secretaria do ICHI (das 8h45 às 11h45, das 13h45 às 17h15 e das 18h às 20h30);

- A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante a Secretaria do ICHI, ou *via postal* (exclusivamente por SEDEX), que será admitida desde que o candidato franqueie a remessada documentação no período de **10/07/2011 a 10/08/2011;**

- Endereçamento das inscrições *via postal*:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI

Documentos para Seleção simplificada para Professor Visitante Psicologia

Caixa Postal 474

CEP 96201-900 - Rio Grande – RS

#### 10 – CALENDÁRIO:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	10/07/2011 a 10/08/2011	9h as 12h e 13:30 as 17h (segunda-feira a sexta-feira)
Divulgação da homologação das inscrições	19/08/2011	14h
Análise do currículo <i>lattes</i> e da proposta de trabalho	31/08/2011	14h
Entrevista com candidatos selecionados	01/09/2011	14h
Divulgação do resultado final	02/09/2011	14h
Término do período de recursos	15/09/2011	17hs

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (53) 3293-5076.

11 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: pelo mural e pela página na Internet do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI (<http://www.ichi.furg.br/>).

12 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirada da documentação.

13 - Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como das suas subsidiárias e controladas.

14 - Poderão ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

15 - A Seleção Pública de que trata este Edital está regulamentada nos termos da Lei no 8.745/1991, da Lei no 9.849/1999 e da Lei no 10.667/2003.

Adriana Kivanski de Senna  
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI  
(o original encontra-se assinado)